



PORTARIA SME Nº 40/2025, 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão/ Comitê Especial para a Construção Participativa das Matrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Riacho de Santana - Bahia.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Riacho de Santana/Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a partir desta Secretaria, a Comissão/Comitê Especial para Construção Participativa das Matrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de Riacho de Santana, no contexto das atividades do Programa Formacampo no período de 2 (dois anos), com as seguintes atribuições:

I. Contribuir para construção participativa das Matrizes curriculares Municipais da Educação do Campo no Município de Riacho de Santana Bahia.

II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.

III. Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe de coordenação do Programa Formacampo/UESB, de maneira a efetivar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo implementadas pelo Município.

IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo/UESB, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a



articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.

V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local, a organização e planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.

VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

Art. 2º. A Comissão/Comitê Especial para Construção ou (re) Elaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de

Educação para as Escolas do/no Campo atuará, em articulação direta com os órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, em parceria com os Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo/2024, responsável pelo processo formativo.

§1º. Sempre que houver necessidade a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º. A forma de organização local deverá ser discutida coletivamente, sugerindo-se como possibilidades:

a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão/comitê Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.

b) A criação de uma Comissão Especial ou de um GT Permanente para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo, e da participação do Fórum Municipal de Educação (por alteração do seu Regimento Interno).



c) A criação do Fórum Municipal de Educação do Campo (por Decreto ou Lei Municipal).

Art. 3º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria, será representada pela indicação dos membros abaixo compreendendo os diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e Cidade, diretamente interessadas, a saber:

Representação da Secretaria Municipal de Educação

Margarrete Fernandes Pereira Ribeiro - Titular

Marcília de Almeida Silva Laranjeira - Suplente

Representação da Gestão Municipal

Cleberson Alves Cardoso - Titular

Pedro Paulo Santos - Suplente

Representação da Câmara Municipal de Vereadores

Vandilson de Jesus Silva - Titular

Cleunice Lopes da Cruz - Suplente

Representação do Conselho Municipal de Educação

Suely Ferreira da Cruz - Titular

Celimar Rejane Alves Pereira – Suplente

Representação do Fórum Municipal de Educação

Maria Madalena de Oliveira Castro- Titular

Margareth Fernandes Cardoso de Castro- Suplente

Representação de Professores do Campo do Pólo do Baixo

Edvaldo Dias de Jesus - Titular

Rogério Neves da Silva- Suplente



Representação de Professores do Campo do Pólo de Botuquara

Vanessa Lourenço Santana- Titular

Alcione Martins dos Santos Alcântara- Suplente

Representação de Professores do Campo do Pólo de Laguna

Záira Luiza Alves Fernandes.- Titular

Joelma Neves Pereira Magalhães- Suplente

Representação de Professores do Campo do Pólo de Santa Rita

Roberto de Oliveira Braz - Titular

Cláudio Vítor Alves Zetoles - Suplente

Representação de Professores do Campo do Pólo da Serra

Marineide Nascimento Rocha Souza- Titular

Rosiane de Jesus Silva- Suplente

Representação de Discentes do Campo (maiores)

Ademar Alves Nogueira- Titular

José Claudino da Silva – Suplente

Representação de Gestores do Campo

Edna dos Santos Silva Coutrim - Titular

Isac da Cosrta Silva - Suplente

Representação de Coordenadores do Campo

Laura Dantas de Souza – Suplente - Titular

Jacira Montalvão Silva Paes - Suplente

Representação de Movimentos Sociais e sindicais representativos

Nalva da Silva Lopes Dias - Titular

Florisvaldo Pereira de Souza – Suplente

Representação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINSERP

Reginaldo da Silva Alves - Titular

Macia Luciene Fernades Xavier Barbosa – Suplente

§1º. Este ato específico do órgão da Secretaria Municipal de Educação nomeia os membros desta Comissão Especial, de acordo com a indicação dos representantes dos segmentos.

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho de Santana, 23 de Julho de 2025.


LILIAN RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 08/2025